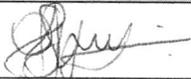


TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4173, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento das Propostas**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à Homologação da proposta da empresa vencedora.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. LA BELLA	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4173, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento das Propostas**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à Homologação da proposta da empresa vencedora.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. WESLEY MATTOS	Willion R. de Souza.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4173, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento das Propostas**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à Homologação da proposta da empresa vencedora.

Goiânia, 18 de outubro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>DLC CONSTRUTORA LTDA</i>	<i>[Assinatura]</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	